



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 20 de maio de 2025.

Ofício nº 31/2025

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 15/2025**, que contempla:

Indicação nº 44/2025 Súmula: Índica ao Executivo Municipal, a instalação de um Ponto de Ônibus, na rua São Pedro, próximo ao acesso à rodovia, no Cohapar III.

Indicação nº 45/2025 Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de construção de (10) dez unidades habitacionais junto a Cohapar, do Programa Casa Fácil Paraná do Paraná.

Indicação nº 46/2025 Súmula: Indicam ao executivo municipal, a construção de 20 unidades de casas no distrito de Conciolandia, através do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

Indicação nº 47/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, a implantação de sinalização horizontal no trecho recentemente pavimentado, com início na Cooperativa Coagro e término nas proximidades da moradia do senhor Antônio Palinski, no município de Pérola D'Oeste.

Requerimento nº 11/2025

Requerimento nº 12/2025

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.